



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DIRETOR DE ESCOLA/DIRETOR ESCOLAR DO  
PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL (PEI)**

Acrescenta-se à Etapa 3 do referido edital o que segue:

**4.1 Seleção – Nível de Secretaria de Educação**

4.2 - Os três candidatos selecionados serão submetidos à entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.

4.3 -Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:

4.4 - a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;

4.5 - o histórico funcional e de curriculum vitae.

4.6 - Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.

4.7 - O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

Mirante do Paranapamena, 18 de janeiro de 2024.

(Assinado no original)

**ENIO MAGRO**

RG: 18.397.177-2

*Dirigente Regional de Ensino*